

LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997.

Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências.

(Publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 1997, Seção 1).

RETIFICAÇÃO

Na página 8241, 1ª coluna, na epígrafe, onde se lê:

LEI Nº 9.456, DE ABRIL DE 1997.

leia-se:

LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997.